



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.005291/2021-68

ASSUNTO: LAVRATURA DE PORTARIA PARA INSTRUÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CLASSIFICAÇÕES E AVALIAÇÕES DE BENS MÓVEIS E DE CONSUMO - DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA.

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 11 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Gabriel Silva Santos, Servidor**, em 11/05/2021, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0351332** e o código CRC **57D12097**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.005291/2021-68

SEI nº  
0351332

**Fwd: Solicitação de portaria**

1 mensagem

Reitoria UFVJM &lt;reitoria@ufvjm.edu.br&gt;

11 de maio de 2021 12:29

Para: Secretaria Reitoria &lt;secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br&gt;

Prezado Otávio,  
Boa tarde.

Gentileza, incluir o pedido no SEI (documento avulso) e providenciar o despacho autorizando a expedição da portaria.

Atenciosamente.

**Maria Prisolina de Souza**

Chefe de Gabinete/Reitoria/UFVJM

WhatsApp - (38) 3532-6901



----- Forwarded message -----

De: **Departamento de Odontologia** <dep.odontologia@ufvjm.edu.br>

Date: seg., 10 de mai. de 2021 às 16:48

Subject: Solicitação de portaria

To: Reitoria UFVJM &lt;reitoria@ufvjm.edu.br&gt;

Magnífico Senhor Reitor, Prof. Janir Alves Soares, boa tarde!

Venho por meio deste, solicitar lavratura de portaria para instituição de Comissão Especial para Classificações e Avaliações de bens móveis e de consumo pertencentes ao Departamento de Odontologia, conforme Instrução Normativa No 11, de 29 de Novembro de 2018.

Essa solicitação se faz necessária, uma vez que temos observado o vencimento de materiais de consumo do nosso almoxarifado devido ao fato de estarmos com as atividades práticas suspensas em função da pandemia.

Faz-se importante salientar que estes materiais poderiam ser doados e aproveitados por outras instituições públicas que mantêm o seu funcionamento.

Sendo assim, encaminho abaixo a sugestão de nomes para compor a referida comissão que deverá elaborar um relatório à respeito do assunto, o qual será encaminhado para a diretoria de patrimônio, que por sua vez irá inserir os materiais no sistema Reuse.

- Aguinaldo Neves Brozinga;
- Nayara Kelly Lyrio Ferraz;
- Ricardo Lopes Rocha;
- Cíntia Tereza Pimenta de Araújo (Suplente)

Desde já agradeço pelas providências necessárias.

Att,

Profª. Suelleng Cunha

Chefe Pro Tempore do Departamento de Odontologia

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



## DESPACHO

Processo nº 23086.005291/2021-68

Interessado: Departamento de Odontologia

**À Divisão de Legislação e Normas - Responsável: Jairo Farley Almeida Magalhães**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o documento E-mail Solicitação de Lavratura de Portaria (0351333), resolve:

**Autorizar** a lavratura de portaria de designação dos servidores abaixo, para compor a Comissão Especial para Classificações e Avaliações de Bens Móveis e de Consumo Pertencentes ao Departamento de Odontologia:

Aguinaldo Neves Brozinga (Titular);

Nayara Kelly Lyrio Ferraz (Titular);

Ricardo Lopes Rocha (Titular);

Cíntia Tereza Pimenta de Araújo (Suplente);

Diamantina, 11 de maio de 2021

**JANIR ALVES SOARES**

REITOR





---

Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 11/05/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0351336** e o código CRC **066267F0**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23086.005291/2021-68

SEI nº 0351336



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1091, DE 19 DE MAIO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.005291/2021-68, resolve:

designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para Classificações e Avaliações de Bens Móveis e de Consumo Pertencentes ao Departamento de Odontologia:

Aguinaldo Neves Brozinga (Titular);  
Nayara Kelly Lyrio Ferraz (Titular);  
Ricardo Lopes Rocha (Titular); e  
Cíntia Tereza Pimenta de Araújo (Suplente).

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 20/05/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0358091** e o código CRC **F7F353AE**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.005291/2021-68

Interessado: Departamento de Odontologia

Prezados,

A Portaria foi lavrada conforme e-mail deste Departamento e encaminhada para ciência.

Atenciosamente,

Luciana Monteiro Castro  
Divisão de Legislação e Normas



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Monteiro Castro, Servidor**, em 21/05/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0360177** e o código CRC **6DC970ED**.

**Referência:** Processo nº 23086.005291/2021-68

SEI nº 0360177

**Data de Envio:**

10/06/2021 09:42:34

**De:**

UFVJM/E-mail do departamento <dep.odontologia@ufvjm.edu.br>

**Para:**

ricardolopes.ufvjm@gmail.com

**Assunto:**

Portaria

**Mensagem:**

Portaria

**Anexos:**

Portaria\_Reitoria\_0358091.html



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

Departamento de Odontologia

Técnicos administrativos do Departamento de Odontologia

OFÍCIO Nº 5/2021/TAODONTO/DODONTO/FCBS

Diamantina, 10 de junho de 2021.

Ofício S/N

À Sua Senhoria, a senhora

Dra Suelleng Maria Cunha Soares

Chefe pró-tempore do Departamento de Odontologia

Com uma cordial visita, viemos por meio deste informá-la dos materiais odontológicos em estoque no almoxarifado do curso de Odontologia com vencimento previsto para outubro do corrente ano.

A partir disso, sugerimos à chefia de departamento que coloque este fato em apreciação na Câmara Departamental para analisar a possibilidade de disponibilizá-los à PROAD a fim de doá-los a instituições públicas, na tentativa de evitar desperdícios, visto que não há ainda indícios de reinício das atividades práticas na Odontologia até outubro, quando deverão ser descartados.

Sem mais para o momento, subscrevo-nos,

Atenciosamente,

Aguinaldo Neves Brozinga

Nayara Kelly Lyrio Ferraz

Ricardo Lopes Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Kelly Lyrio Ferraz, Servidor**, em 10/06/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0375201** e o código CRC **4C78521A**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.005291/2021-68

SEI nº 0375201

Rua da Glória, 187 - Bairro Centro, Diamantina/MG - CEP 39100-000

**Estoque por subelemento Almoarifado Campus I****Material Odontológico – Dígito 10**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>QUANT.</b>
82364	ANESTESICO MEPISV 3%, COM VASOCONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL.	06/21	
100439	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROF.II BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROF.II	10/21	
101052	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.	02/22 08/21	
101056	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA	09/21	
94562	DESSENSIBILIZANTE, À BASE DE OXALATO-POTÁSSICO MONOHIDROGENADO, SERINGA COM 3 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	08/21 09/22	
96685	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA	09/21	
82533	FLÚOR GEL NEUTRO	11/21	
100447	FLÚOR GEL ACIDULADO	10/21	
101081	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO, COR A3,	10/21	
97537	IONÔMERO DE VIDRO REFORÇADO COM RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO. LIQUIDO, COR: A2.	08/21 07/21	
101064	MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE SILICONE POR CONDENSAÇÃO.	08/21	
94574	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO, SEM PMCC	11/21	
67391	PASTA PROFILÁTICA	04/22 11/21	
101078	PEROXIDO DE HIDROGÊNIO- CLAREADOR DENTAL NA CONCENTRAÇÃO DE 35%	06/22	
94571	PINO EM POLICARBONATO. PINO PARA MOLDAGEM INTRA-RADICULAR	08/21 06/23 02/24	
94581	PRIMER ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL, ADESIVO + PRIMER, SOLVENTE À BASE DE AGUA E ETANOL	10/21 10/22	
97545	RESINA 100% NANOHIBRIDA, COR A2D	10/21	
97549	RESINA 100% NANOHIBRIDA, COR A3,5D	10/21	
97550	RESINA 100% NANOHIBRIDA, COR A3,5E	10/21	
97560	RESINA BISACRILICA COR A1	12/21	
94606	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A2, MICROHIBRIDA	10/21 10/23 12/23	
94592	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA, COR A1 COM CARGA	07/21	

	INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA		
94593	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA, COR A2 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA	09/21	
94604	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA, COR CY COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA	12/21	
100441	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO - DIMENSÕES: 35CMX100M. ROLO CONTENDO 100 METROS.	07/21	
76621	VERNIZ COM FLÚOR.	09/21 08/21 04/22	
94578	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, CAVITINE	04/22 10/21	



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

Departamento de Odontologia

Técnicos administrativos do Departamento de Odontologia

OFÍCIO Nº 6/2021/TAODONTO/DODONTO/FCBS

Diamantina, 10 de junho de 2021.

Ofício S/N

À Sua Senhoria, a senhora

Dra Suelleng Maria Cunha Soares

Chefe pró-tempore do Departamento de Odontologia

Com uma cordial visita, viemos por meio deste informá-la dos materiais odontológicos em estoque no almoxarifado do curso de Odontologia com vencimento previsto para outubro do corrente ano.

A partir disso, sugerimos à chefia de departamento que coloque este fato em apreciação na Câmara Departamental para analisar a possibilidade de disponibilizá-los à PROAD a fim de doá-los a instituições públicas, na tentativa de evitar desperdícios, visto que não há ainda indícios de reinício das atividades práticas na Odontologia até outubro, quando deverão ser descartados.

Sem mais para o momento, subscrevo-nos,

Atenciosamente,

Aguinaldo Neves Brozinga

Nayara Kelly Lyrio Ferraz



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Kelly Lyrio Ferraz, Servidor**, em 21/06/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Neves Brozinga, Servidor**, em 21/06/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lopes Rocha, Servidor**, em 21/06/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0384089** e o código CRC **33290E5E**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.005291/2021-68

SEI nº 0384089

Rua da Glória, 187 - Bairro Centro, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde  
Departamento de Odontologia  
Chefia do Departamento de Odontologia

OFÍCIO Nº 49/2021/CHEFIAODONTO/DODONTO/FCBS

Diamantina, 23 de junho de 2021.

À Sua Senhoria,  
o Sr. Alcino Alcino de Oliveira Costa Neto  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Pró-Reitor da PROAD  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Relatório da Comissão Especial para Classificações e Avaliações de bens móveis e de consumo**

Prezado Sr. Pró-Reitor,

Venho por meio deste encaminhar o relatório da Comissão Especial para Classificações e Avaliações de bens móveis e de consumo do Departamento de Odontologia, o qual se mostrou favorável à disponibilização de alguns itens de consumo à PROAD a fim de doá-los a instituições públicas, na tentativa de evitar desperdícios, visto que não há ainda indícios de reinício das atividades práticas na Odontologia até outubro, quando deverão ser descartados.

Sendo assim, solicito gentilmente providências para inserção dos mesmos no Sistema Reuse da UFVJM.

Atenciosamente,

Suelleng Cunha  
Chefe Pró-Tempore do Departamento de Odontologia



Documento assinado eletronicamente por **Suelleng Maria Cunha Santos Soares, Chefe de Departamento**, em 23/06/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0386873** e o código CRC **635AAF96**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.005291/2021-68

SEI nº 0386873

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.005291/2021-68

Interessado: Diretoria de Patrimônio e Materiais

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 – CONSU, de 10 de julho de 2015, examinando os autos do Processo em epígrafe, **solicita** a análise e providências acerca dos fatos trazidos neste processo, assim como dos encaminhamentos propostos.

### **ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 23/06/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0386916** e o código CRC **7D3407E0**.

**Referência:** Processo nº 23086.005291/2021-68

SEI nº 0386916



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 174/2021/DPM/PROAD

Diamantina, 23 de junho de 2021.

À Suas Senhorias, os(as) Senhores(as),  
Membros da Comissão Especial para Classificações e Avaliações de Bens Móveis e de Consumo Pertencentes ao Departamento de Odontologia  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Solicita complementação de informações.**

Senhores Membros,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, solicitamos a gentileza dos encaminhamentos para que sejam complementadas as informações constantes no doc. Sei! (0375236), fazendo constar: o quantitativo de itens por vencimento, o valor unitário dos itens e a classificação dos itens nos termos do § 1º do art. 5º da Instrução Normativa nº 11 de 29 de novembro de 2018.
2. Na oportunidade, solicitamos que a nova listagem seja apresentada em formato de planilha editável e PDF.
3. Renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.
4. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 23/06/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código



verificador **0387115** e o código CRC **C49299D6**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
23086.005291/2021-68

SEI nº 0387115

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 175/2021/DPM/PROAD

Diamantina, 23 de junho de 2021.

À Sua Senhoria, o Senhor,  
Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto  
Pró-Reitor de Administração  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: **Solicita encaminhamentos.**

Senhor Pró-Reitor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, considerando as informações juntadas até o presente momento no processo, deverá ser realizado o desfazimento dos itens, aplicando para tanto o que preceitua o Decreto 9.373 de 11 de maio de 2018, a Instrução Normativa nº 11 de 29 de novembro de 2018,, assim como o Acórdão 8.195/2019-TCU-Plenário, que estabelece que para a realização do desfazimento de bens móveis é obrigatória a publicação no Reuse.Gov.
2. Considerando ainda as recentes interpretações do inciso XII, art. 12 do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, solicitamos que a doação seja submetida para análise do Conselho Universitário, requerendo se possível, urgência na apreciação.
3. Ficamos no aguardo dessa apreciação, para que possamos realizar os demais encaminhamentos objetivando a disponibilização dos itens indicados pela Comissão Especial para Classificações e Avaliações de Bens Móveis e de Consumo Pertencentes ao Departamento de Odontologia, designada pela Portaria nº 1091, de 19 de maio de 2021.
4. Renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.
5. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 23/06/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0387129** e o código CRC **4C8043E7**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.005291/2021-68

SEI nº 0387129

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.005291/2021-68

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 - CONSU, de 10 de julho de 2015, encaminha o processo 23086.005291/2021-68, solicitando ao CONSU, com base no inciso XII, art. 12 do Estatuto da UFVJM, a apreciação do desfazimento dos itens (SEI! 0375236) constante da solicitação apresentada pela Chefia Pró-Tempore do Departamento de Odontologia, através do OFÍCIO Nº 49/2021/CHEFIAODONTO/DODONTO/FCBS (SEI!0386873).

Em virtude dos prazos envolvidos solicito considerar, se possível, urgência na apreciação.

### **ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**

Pró-reitor de Administração/UFVJM

Portaria 1.930, de 11/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 23/06/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0387384** e o código CRC **445B3F5D**.

**Referência:** Processo nº 23086.005291/2021-68

SEI nº 0387384



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

Departamento de Odontologia

Chefia do Departamento de Odontologia

OFÍCIO Nº 50/2021/CHEFIAODONTO/DODONTO/FCBS

Diamantina, 29 de junho de 2021.

À Sua Senhoria

o Sr. Alcino de Oliveira Costa Neto  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

C.C: Secretaria do Conselho Universitário

**Assunto: Planilha atualizada**

Prezado Sr. Pró-Reitor e Secretaria do CONSU

Venho informar que a planilha para doação de materiais de consumo a vencer no almoxarifado do Departamento de Odontologia foi atualizada conforme solicitado pelo Senhor Pró-Reitor através do ofício 174 (0387115). A mesma encontra no referido processo como documento SEI (0391808).

Atenciosamente,

Suelleng Cunha

Chefe Pró-Tempore do Departamento de Odontologia



Documento assinado eletronicamente por **Suelleng Maria Cunha Santos Soares, Chefe de Departamento**, em 29/06/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0391931** e o código CRC **DC3C39F2**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.005291/2021-68

SEI nº 0391931

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.005291/2021-68

Interessado: Diretoria de Patrimônio e Materiais

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO - EVENTUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 - CONSU, de 10 de julho de 2015, ENCAMINHA em atendimento ao OFÍCIO Nº 174/2021/DPM/PROAD (SEI!0387115) a manifestação apresentada pela Chefe Pró-Tempore do Departamento de Odontologia, através do OFÍCIO Nº 50/2021/CHEFIAODONTO/DODONTO/FCBS (SEI!0391931) e Planilha Materiais para Doação (SEI!0391808).

**FABIANO KENJI AOKI**

Pró-reitor de Administração/UFVJM - Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 01/07/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0392586** e o código CRC **AE8488D4**.

**Referência:** Processo nº 23086.005291/2021-68

SEI nº 0392586



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 196/2021/DPM/PROAD

Diamantina, 1º de julho de 2021.

À Sua Senhoria, o Senhor,  
Fabiano Kenji Aoki  
Pró-Reitor de Administração - eventual  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Acusa ciência despacho doc. Sei! (0392586).**

Senhor Pró-Reitor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunicamos que acusamos ciência na documentação juntada ao processo e que ficamos no aguardo da manifestação acerca do apresentado no Ofício nº 175/2021/DPM/PROAD - doc. Sei! (0387129), encaminhado à Secretaria do Conselho Universitário, nos termos do despacho constante do doc. Sei! (0387384).
2. Renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.
3. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 01/07/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0395294** e o código CRC **7B8A267F**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.005291/2021-68

SEI nº 0395294

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000